



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS – Ano Letivo 2025/2026

Anexo 6 – Grelha de Avaliação do desempenho do candidato na Entrevista

Para conhecimento dos interessados publicita-se que, em reunião de júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho do Presidente nº 06-ALUNOS, de 27/01/2024, nos termos do Decreto-Lei nº 64/ 2006, de 21 de março alterado pelo Decreto Lei nº 113/2014, de 16 de julho, foi decidido que a avaliação da “Entrevista” assenta nos seguintes parâmetros e valores de ponderação:

Parâmetros a Avaliar	Ponderação
1. Motivo da escolha do curso/Carta de motivação.	4 valores
2. Conhecimento e Expectativas em relação ao curso de enfermagem.	4 valores
3. Conhecimento sobre saúde, profissão e a ESEnFC	6 valores
4. Capacidades de expressão, argumentação e organização do pensamento.	6 valores

Coimbra, 04 de fevereiro de 2025

O Presidente do Júri

(Paulo Alexandre Carvalho Ferreira)